

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, que tem como objeto a aquisição de insumos da marca Thermo-Life, de acordo com a Requisição de Compras nº 2025/1203 (5649492) , no valor total de R\$ 1.526.030,55 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 72, inciso VIII com fundamento no artigo 74, caput, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 01/12/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA NUNES CARDOSO LOPES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 02/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5683660** e o código CRC **74FD0917**.

Referência: Processo nº 25386.002019/2025-09

SEI nº 5683660

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 – Maio/2025